



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220562

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DO AEROPORTO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.455.597/0001-48, representado pelo(a) Sr.(a) ALDENIR PEREIRA AIRES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 991.675.222-20, residente na RUA DA CERAMICA S/Nº, e de outro lado a firma DENTAL REDENCAO COM. DE PR OD. ODONTOLGICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Nº 387, LOTE 07 QD 25, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, residente na AV. ARAGUAIA, 1759 B, ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-760, portador do(a) CPF 009.429.731-27, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-021 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132270	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 440G ROSA - Marca.: CL ASSICO Resina Acrilica Uso Odontológico - Aspecto Físico: Pó, Cor: Incolor/Rosa, Tipo: Autopolimerizável.	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
132271	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 78G COR 66 - Marca.: C LASSICO Acrílico Autopolimerizável Para Confeção De Restauração Provisória, Cor 66, Em Pó - Frasco: Mínimo 78G.	UNIDADE	4,00	32,000	128,00
132272	Resina Acrilica Autopolimerizavel Liquido 500ML - Marca.: CLASSICO Resina Acrilica Autopolimerizavel Liquido 500ML	UNIDADE	3,00	105,000	315,00
132273	RESINA ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL PO 450g - Marca.: VIPI CRIL Resina Acrilica Uso Odontológico, Tipo:Termopolimerizável, Aspecto Físico:Pó, Cor:Incolor/Rosa.	UNIDADE	4,00	62,900	251,60
132274	AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS - Marca.: AF GALÃO AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS	GALÃO	35,00	14,000	490,00
132275	AGULHA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA, 27G, L ONGA CX 100 UNIDADES - Marca.: ALLPRIME Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Dimensão: 18 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Tuohy, Componente: C/ Orifício Lateral, Componente I: C/ Agulha 27 G X 5 3/8", Componente: Cateter 20G, Seringa Perda Resistência, Característica Adicional: C/ Filtro 0,2 Micra, Esterilidade: Estéril, Descartável.	CAIXA	17,00	39,990	679,83
132276	ALCOOL ELETILICO 92,8% (1 lt) - Marca.: START ALCOOL ELETILICO 92,8% EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
132277	Alginate Para Moldagem E Impressão Odontológica 450 G - Marca.: DENTSPLY Presas Rápidas, Tipo I, Consistência Firme, Alta Resistência A Compressão, Baixa Deformação Permanente Com Aroma E Sabor Antinauseante De Tutti-Frutticom Antimicrobiano E Sem Flutuação De Pó Embalado Em Pacote C/ Aproximadamente 450 G (+/-10%) Em Material Apropriado Que Garanta A Integridade Do Produto Contendo Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação. Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hydrogum Long ? Zhetamark ?Dentsply, Simular Ou De Melhor Qualidade	UNIDADE	11,00	39,950	439,45
132278	ALVEOLITINA EMBALAGEM COM 10G - Marca.: IDONTOSUL ALVEOLITINA EMBALAGEM COM 10G	UNIDADE	12,00	21,400	256,80
132279	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR B ISNAGA COM 50G - Marca.: DLA Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia, Dosagem: 2% BISNAGA DE 50 G	UNIDADE	25,00	84,900	2.122,50
132280	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR BI	UNIDADE	80,00	84,900	6.792,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132281	SNAGA 50g - Marca.: DLA Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR + CAIXA	35,00	102,000	3.570,00
132282	B61 - Marca.: DLA Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - Marca.: DLA	45,00	160,000	7.200,00
132284	Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI 5% COM 12G - Marca.: DFL	24,00	8,980	215,52
132285	SABOR TUTTI FRUTI 5% COM 12G APRESENTAÇÃO:EM PASTA APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUCHÉ DE PREMER E ADESIVO UNIDADE - Marca.: ALLPRIME Material: Plástico , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Uso: Descartável , Tipo Haste: Dobrável caixa contendo 100 unidades.	55,00	13,340	733,70
132287	Broca Diamantada Nº 1033 - Alta Rotação - Marca.: FA Aço Inoxidável - Haste Regular - Corte Medio - Cilindrica UNIDADE	22,00	5,800	127,60
132289	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA COM EXTREMIDADE DE PLANA, Nº 2068 - Marca.: FAVA Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Plano, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2068, UNIDADE	23,00	6,280	144,44
132290	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, 1012 - Marca.: MICRODONT Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012 UNIDADE	23,00	6,820	156,86
132291	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1014. - Marca.: MICRODONT Haste Longa, Esférica, Aço Inoxidável Diamantada, Cirúrgica. UNIDADE	23,00	6,960	160,08
132292	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1016 - Marca.: MICRODONT Alta Rotação - Aço Inoxidável - Esférica - Haste Regular - Corte Medio UNIDADE	23,00	6,960	160,08
132293	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 2135, - Marca.: MICRODONT Granulação Ultrafina, Aço Inoxidável - Conica - Haste Regular UNIDADE	23,00	6,950	159,85
132294	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 3195 - Marca.: MICRODONT Granulação Ultrafina, Aço Inoxidável UNIDADE	23,00	6,960	160,08
132295	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, PONTA De CHAMA, n.31 - Marca.: MICRODONT PARA ACABAMENTO FINO - Alta Rotação Nº3118, Formato Cônica Chama, Em aço Inoxidável De Alta Resistência E Com Grãos De Diamante Natural. UNIDADE	23,00	6,960	160,08
132296	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, Nº 11 - Marca.: FAVA Material:Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional:Conjunto, Tipo Corte:Corte Extra Fino UNIDADE	23,00	5,740	132,02
132297	BROCA CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4114 - Marca.: FAVA Material:Aço Inoxidável Diamantada. UNIDADE	23,00	5,820	133,86
132298	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA, CILÍNDRICA C/ EXTREMIDADE CÔNICA,Nº 3122 - Marca.: FAVA Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilindrica, Característica Adicional: Topo Cônico, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3122 UNIDADE	23,00	5,820	133,86
132299	BROCA ENDO Z - Marca.: MICRODONT Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 Mm. UNIDADE	4,00	20,000	80,00
132300	CERA ROSA 18 LAMINAS - Tipo: 7 - Marca.: TECHNEW Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220 G, Cor:Rosa UNIDADE	11,00	16,500	181,50
132301	CERA UTILIDADE 225G - Marca.: TECHNEW apresentação: Caixa com no mínimo 05 unidades. UNIDADE	12,00	16,450	197,40
132302	CIMENTO CIRURGICO Pó 50G - tipo temporário Oxido De Zinco Pó - Marca.: MAQUIRA Pote Contendo 50G, Tipo Sswhite, Biodinâmica Ou De Melhor Qualidade. UNIDADE	14,00	10,140	141,96
132303	CIMENTO CIRURGICO LÍQUIDO 20ML - Tipo: Periodontal - Marca.: MAQUIRA Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo UNIDADE	13,00	24,970	324,61
132304	CIMENTO ODONTOLÓGICO COLTOSOL 20 G - Marca.: VILLEVI Obturador Provisorio, A Base De Oxido De Zinco/Sulfato De Zinco, Sem Eugenol, Sem Fluor, De Endurecimento Químico, Aspecto Físico Pasta Única, Pote Com 20 G - Tipo Coltoso Coltene Ou Similar Com Mesma Equivalencia. UNIDADE	14,00	13,000	182,00
132305	CIMENTO ODONTOLÓGICO COLTOSOL FRASCO 10 G - Marca.: VILLEVI Obturador Provisorio, A Base De Oxido De Zinco/Sulfato De Zinco, Sem Eugenol, Sem Fluor, De Endurecimento Químico, Aspecto Físico Pasta Única, Pote Com 10 G - Tipo Coltoso Coltene Ou Similar Com Mesma Equivalencia. UNIDADE	12,00	19,950	239,40
132309	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Marca.: MAQUIRA CONJUNTO COM 24 GR., E CONTENDO 2 UNIDADES. UNIDADE	13,00	26,000	338,00
132310	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7, 5 X 7,5 COM 500 UNIDADES - Marca.: ULTRACTTON S UNIDADE	30,00	14,500	435,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável				
132319	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL, PARA CONTRA ÂNGULO. - UNIDADE	90,00	1,700	153,00
Marca.: MICRODONT				
APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
132320	ESPONJA DE FIBRINA - HEMOSTASIA COM RAPIDEZ - Marca. UNIDADE	22,00	38,500	847,00
: MAQUIRA				
Produzida com 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado				
Material leve: cerca de 10 mg				
Absorve				
40-50				
132321	ÓLEO DE EUCALIPTOL - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	11,00	7,000	77,00
incolor Embalagem c/ 10ml.				
132322	EUGENOL Embalagem c/ 20ml. - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	12,00	21,000	252,00
132323	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM - Marca.: SUPERMED UNIDADE	25,00	50,000	1.250,00
APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 24 UNID				
132324	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 4-0, AGULHA 3CM - Marca.: SUPERMED UNIDADE	24,00	55,000	1.320,00
EMBALAGEM 24 UNID				
132326	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30mm - Marca.: SSPLUS UNIDADE	13,00	5,700	74,10
132327	FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICA - Marca.: IODONTOS UNIDADE	15,00	11,820	177,30
APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 500ml.				
132328	FLUOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 250 ML - Marca.: IODON TOSUL UNIDADE	28,00	4,680	131,04
132329	FLUOR GEL, FLUOR FOSFATO ACIDULADO - Marca.: IODONTO APLICAÇÃO TÓPICA DE 1 OU 4 MNUTOS, C/1,23 % DE FLUOR, FRASCO C/ 200 ML. UNIDADE	30,00	4,450	133,50
132330	FORMOCRESOL Embalagem c/ 10ml. - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	8,00	5,400	43,20
FORMOCRESOL Embalagem c/ 10ml.				
132331	GESSO ESPECIAL PACOTE CONTENDO 1 kg - Marca.: ASPER UNIDADE	15,00	9,000	135,00
132332	GESSO PEDRA PACOTE CONTENDO 1 kg - Marca.: ASPER UNIDADE	12,00	8,480	101,76
132333	GODIVA EM BASTAO - Marca.: LYSANDA UNIDADE	8,00	15,960	127,68
APRESENTAÇÃO: Embalagem com 15 unidades				
132334	HEMOSTÁTICO USO TÓPICO, FRASCO COM 12 UNIDADES, - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	9,00	18,500	166,50
1 X 1 X 1 CENTÍMETRO, FR. 20 G				
132335	HIDROXIDO DE ACALCIO HYDCAL - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	5,00	26,000	130,00
132336	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ FRASCO C/ 10 GR - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	12,00	8,500	102,00
132337	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	8,00	5,150	41,20
EMBALAGEM CONTENDO 10G				
132338	IODOFORMIO - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	9,00	21,000	189,00
EMBALAGEM CONTENDO 10G				
132339	KIT IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO, U, FR PÓ C/ 10GR E FR LÍQ C/ 8 ML, - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	5,00	19,000	95,00
132340	MEDIDOR PÓ/ PAPE UNIDADE	4,00	7,000	28,00
132341	IRM LIQUIDO 15 ML - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE	3,00	14,000	42,00
132342	IRM PO FRASCO CONTENDO 38G - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE	2,00	13,500	27,00
132343	ISOLANTE 500ml isocril - Marca.: TECHNEW UNIDADE	7,00	39,460	276,22
KIT SELANTE DE CICATRÍCULAS FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Marca.: DENTSPLY				
APRESENTAÇÃO: COMP DE 1 FR.DE RESINA, 1 SOL CONDIC, 12 BAND E 20 PONTAS DE PINCEL.				
132344	LENÇOL DE BORRACHA 13x13 - Marca.: ALLPRIME UNIDADE	6,00	22,480	134,88
APRESENTAÇÃO: cx c/24 unidades.				
132361	LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO DE RX, 475ML - Marca.: LYSANDA UNIDADE	15,00	11,150	167,25
132362	LÍQUIDO PARA REVELAÇÃO DE RX, 475ML - Marca.: LYSAN UNIDADE	14,00	11,780	164,92
132363	MASCARA 3 CAMADAS CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - Marca.: D ESCARPACK CAIXA	25,00	6,000	150,00
CAIXA COM 50 UNIDADES				
132364	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5MM - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	18,00	1,800	32,40
132365	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7MM - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	15,00	1,800	27,00
132366	KIT PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR, COMPOSTO DE B ALÃO E SERINGA - Marca.: GOLGRAN KIT	1,00	310,000	310,00
132368	LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EM SPRAY - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE	10,00	2,450	24,50
COMPATIVEL C/ ALTA ROTAÇÃO, DABIATLANTE, CONTENDO 200ML				
132369	LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EM SPRAY, C // BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE	9,00	12,180	109,62
COMPATIVEL C/ BAIXA ROTAÇÃO, DABIATLANTE, CONTENDO 200ML.				
132370	ÓXIDO DE ZINCO PURO, PÓ, FRASCO COM 50 GR. - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	12,00	13,400	160,80
132371	RESMA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE - Marca.: IODONTOS UNIDADE	5,00	2,980	14,90
CONTENDO NO MINIMO 12 folhas.				
132372	PARAMONOCLOFENOL SEM CANFORA, FRASCO COM 20 ML. - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	14,00	14,800	207,20
132373	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA UNIVERSAL E PASTA A ATIVADORA, E 2 UNIDADES+B3 - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	16,00	44,000	704,00
132374	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR TUBO 90G - Marca.: IODON TOSUL UNIDADE	35,00	4,000	140,00
USO ODONTOLÓGICO, TUBO COM 90 GR.				
132375	PASTA PROFILÁTICA HERJOS TUBO 90G - Marca.: VIGODENT UNIDADE	5,00	4,500	22,50
132376	PELICULA P/ RADIOGRAFIA INFANTIL 22 X 35 MM - Marca.: KODAK CAIXA	4,00	238,000	952,00
: KODAK				
PRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
132377	PELICULA PARA RADIOGRAFIA ADULTO 3X4 CM - Marca.: KULZER CAIXA	4,00	157,000	628,00
APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
132387	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 REFIL 4 ML - Marca.: MAQUIR UNIDADE	4,00	13,940	55,76
132388	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN LÍQUIDO FR. 20 ML - Marca.: SSWHITE UNIDADE	5,00	20,000	100,00
132389	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN PÓ FR. 50 G - Marca.: SSWHITE UNIDADE	5,00	22,320	111,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132400	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO - Marca.: SOFT PLUS	PACOTE	40,00	2,980	119,20
132402	PACOTE COM 100 UNIDADES. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	9,00	29,000	261,00
132404	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL, - Marca.: ALLPRIME	PACOTE	35,00	7,980	279,30
132407	Características Adicionais: C, 3 Agulhas Plásticas, Apresentação: Embalagem Individual, UNIDADES.				
132407	TIRA DE LIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	8,00	11,980	95,84
132408	APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES. TIRA DE LIXA De Poliéster Para Acabamento E Polimento Dental 4 Mm X 170 Mm - Marca.: 3M	UNIDADE	15,00	13,980	209,70
132409	APRESENTAÇÃO: Cx. Com 150 Um				
132409	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE P/ RESTAURAÇÃO 10X120 x0,05Mm - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	12,00	2,980	35,76
132410	APRESENTAÇÃO: PLÁSTICA ENV. C/50 UNIDADES				
132410	TIRA E MARIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 5MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
132411	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	15,00	6,900	103,50
132413	APRESENTAÇÃO: pacote com 100 unidades				
132413	VERNIZ PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FRASCO COM 10 ML. - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	8,00	24,000	192,00
132414	Conjunto Afastador Odontológico adult/infantil. - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	6,00	10,300	61,80
132414	Material: Silicone, Tipo: Abridor De Boca, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Apresentação: Conjunto				
132418	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca.: FAVA	UNIDADE	4,00	13,000	52,00
132419	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.				
132419	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	32,900	131,60
132420	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL				
132420	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 303 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	32,900	164,50
132421	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
132421	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 304 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	30,300	151,50
132422	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
132422	ALAVANCA APICAL RETA Nº 303 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	32,900	164,50
132423	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
132423	ALAVANCA APICAL RETA Nº 300 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	33,000	165,00
132424	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
132424	AVANCA APICAL RETA Nº 301 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	2,00	33,000	66,00
132425	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
132425	ALINHADOR DE PERFURAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	3,00	49,000	147,00
132426	Alavanca Odontológica, Tipo: SELDIN (D) - Marca.: FAVA	UNIDADE	2,00	32,900	65,80
132427	Material: Aço Inoxidável, Alavanca Odontológica Tipo: Seldin (E), - Marca.: FAVA	UNIDADE	2,00	32,000	64,00
132428	Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin (E), Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 2, Esterilidade: Autoclavável				
132428	Alavanca Odontológica, tipo: SELDIN ADULTO - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	2,00	32,000	64,00
132429	ALVEOLÓTOMO DE LUER PONT CURVA 16MM - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
132430	Características Adicionais: Articulado, Esterilidade: Autoclavável				
132430	APLICADOR PARA CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4,00	14,980	59,92
132431	tipo ponta reta, Material: Aço Inoxidável				
132431	ARCO DE OSTYB NYLON NATURAL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	2,00	14,200	28,40
132434	BANDEJA C/TAMPA 22X09X1,5 cm - Marca.: FAVA	UNIDADE	3,00	33,000	99,00
132436	material: aço inox				
132436	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5,00	11,200	56,00
132437	material: aço inoxidável.				
132437	CABO P/ LÂMINA DE BISTURI Nº 3 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	11,900	47,60
132438	Confeccionado Em Aço Inoxidável, C/ Encaixe Perfeito Para Lâminas, Passível De Esterilização Por Meios Físico-Químicos, Embalado Individualmente.				
132438	Cabo Para Espelho Bucal Em Aço Inoxidável, Medindo 13cm - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	12,00	7,000	84,00
132439	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 4 - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
132458	Em Aço Inoxidável				
132458	Prendedor Odontológico Guardanapo - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
132489	Material: Aço Inoxidável, Comprimento Corrente: 40 Cm, Tipo: De Corrente, Tipo Uso: Odontológico				
132489	ESCULPIDOR Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: HOLLEMBECK Nº 3S - Marca.: FAVA	UNIDADE	5,00	10,980	54,90
132492	Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Plano	UNIDADE	6,00	3,870	23,22
132493	Tamanho: Nº 05 - Marca.: IODONTOSUL				
132493	Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual				
132493	EXPLORADOR DUPLO Nº 05 Material: Aço Inoxidável, - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6,00	14,650	87,90
132494	EXTRATOR DE BROCAS TIPO SACA BROCA - Marca.: DX	UNIDADE	4,00	20,980	83,92
132502	FÓRCEPS P/ INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR Nº 1 ADULTO - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	82,880	248,64
132503	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	82,880	331,52
132504	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	82,980	414,90
132505	FÓRCEPS Nº 18 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	82,980	414,90
132506	FÓRCEPS Nº 18R ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
132507	FÓRCEPS Nº 24 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
132508	FÓRCEPS Nº 44 ADULTO Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
132509	FÓRCEPS P/RAIZES INFERIOR Nº 45 ADULTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	6,00	59,000	354,00
132510	FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR Nº 65 (ADULTO)	UNIDADE	6,00	99,000	594,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132511) Aço Inoxidável, - Marca.: MARYM TRADING FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES INFERIOR Nº 68 (ADULTO) Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING Com Cabo Serrilhado, Autoclavável.	UNIDADE	4,00	99,000	396,00
132512	FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR INFERIOR Nº 69 (ADULTO) - Marca.: MARYM TRADING Aço Inoxidável, Com Cabo Serrilhado, Autoclavável.	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
132513	FÓRCEPS P/INCISIVOS, CANINOS E PM SUPERIOR Nº 99 Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	59,000	236,00
132514	Fórceps Odontológico, Tipo: Adulto, Número: 150 - Marca.: MARYM TRADING Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raizes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável	UNIDADE	5,00	60,000	300,00
132515	FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES Nº 210 - Marca.: MARYM TRADING Material: Aço Inoxidável, Tipo: ADULTO	UNIDADE	2,00	60,000	120,00
132516	FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES Nº 222 - Marca.: MARYM TRADING TIPO:ADULTO, Material: Aço Inoxidável	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
132517	FÓRCEPS PARA INCISIVO SUPERIOR Nº 01 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	59,000	177,00
132518	FÓRCEPS PARA MOLAR SUPERIOR Nº 02 TIPO: INFANTIL, - Marca.: MARYM TRADING Material: Aço Inoxidável	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
132519	FÓRCEPS PARA MOLAR E RAIZ INFERIOR Nº 03 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	2,00	60,000	120,00
132520	FÓRCEPS PARA RAIZES SUPERIORES Nº 04, TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
132521	FÓRCEPS PARA INCISIVO INFERIOR Nº 05 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
132522	FÓRCEPS PAR MOLAR INFERIOR Nº 06 TIPO: INFANTIL Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
132523	FÓRCEPS PARA MOLAR INFERIOR Nº 17 TIPO: INFANTIL, Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
132528	Espátula Odontológica, Modelo: Nº 24, - Marca.: FAVA Tipo Uso: Manipulação RESINA COMPOSTA - Material: Aço Inoxidável	UNIDADE	6,00	14,900	89,40
132534	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: SUPERMED Material Armação: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável	UNIDADE	3,00	7,820	23,46
132535	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	18,480	55,44
132536	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH MATERIAL Aço Inoxidável - 15 Cm - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	79,900	239,70
132537	PINÇA AINSWORTH C/DENTE 12 CM, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	61,760	185,28
132538	PINÇA ADSON SERRILHADA 12CM, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	4,380	13,14
132541	PINÇA CLINICA COM PINO GUIA E PONTA SERRILHADA, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	16,750	50,25
132542	Pinça Cirúrgica, Modelo 1 Allis, Ponta Retá, Tipo Pontas 4 X 5 Dentes - Marca.: MARYM TRADING Comprimento Total Cerca De 16 Cm, Componente C/ Cremalheira, Material Aço Inoxidável, Esterilidade Esterilizável	UNIDADE	3,00	21,900	65,70
132544	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	8,790	26,37
132545	Pinça Anatômica Dissecção S/ Dente Em Aço Inox 4cm - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	8,750	35,00
132546	Alveolotomo Curvo Pinça Goiwa Em Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	4,00	39,600	158,40
132548	Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Retá - Marca.: MARYM TRADING Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Componente: C, Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	4,00	18,000	72,00
132552	PLACA DE VIDRO 15X8X10CM - Marca.: GENERICA	UNIDADE	4,00	10,000	40,00
132553	PORTA BROÇA-REDONDO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	4,00	40,000	160,00
132555	PORTA AMÁLGAMA CURVO (EM PLÁSTICO) - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	4,00	16,980	67,92
132556	PORTA AGULHA MODELO: CASTRONIEIO - RETO - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	93,980	281,94
132557	PORTA AGULHA DE MATHIEUR 14 CM - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	3,00	9,650	28,95
132559	PORTA ALGODÃO SERVIÇO 8X8M EM AÇO INOX - Marca.: FAVO	UNIDADE	3,00	5,940	17,82
132560	POTE DAPPEN DE VIDRO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	3,00	5,980	17,94
132561	PORTA DYCAL Em Aço Inox Duplo Granulado - Marca.: IC	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
132562	RÉGUA MILIMETRADA PARA ODONTOMETRIA MATERIAL: ALUMINIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	3,00	18,000	54,00
132563	SERINGA DE VIDRO - LUER 5ML - Marca.: RUTHE	UNIDADE	3,00	34,580	103,74
132565	SERINGA DE LUER 10ML PARA ENDODONTIA, MATERIAL: VIDRO - Marca.: RUTHE	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
132566	SINDESMÓTOMO DUPLO Em Aço Inoxidável - Marca.: FAVA	UNIDADE	4,00	9,900	39,60
132567	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nabers 2 N - Marca.: GOLGRAN Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Tipo Cabo: Cabo Oco	UNIDADE	4,00	24,000	96,00
132570	SUGADOR CIRÚRGICO TIPO: CURVO - Marca.: GOLGRAN Aço Inoxidável Tipo: Cirúrgico Características Adicionais: Curvo , Esterilidade: Autoclavável ,	UNIDADE	4,00	22,000	88,00
132575	TESOURA cirurgica modelo: IRIS RETA 15CM - Marca.: MARYM TRADING Material: Aço Inox, Modelo: Iris Retá, Tamanho: 15Cm, Tipo Ponta: Fina, Aplicação: Procedimentos Cirúrgicos, Registro Ministerio Saude Ms: Registro Ministerio Saude,	UNIDADE	3,00	16,000	48,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132577	Tesoura cirurgica tipo:ÍRIS RETA 12CM Material: Aço INOX, - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE	3,00	10,900	32,70
132578	TESOURA GOLDMAN FOX (CURVA) - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE Modelo 1: Goldman Fox, Tipo Ponta: Ponta Curva, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	3,00	21,900	65,70
132579	Tesoura Instrumental, Modelo 1: Goldman Fox, Tipo Po UNIDADE nta: Ponta Reta - Marca.: MARYM TRADING Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	3,00	21,900	65,70
132580	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, Nº 1 UNIDADE 035 - Marca.: MICRODONT Broca Diamantada Nº 1035 - Alta Rotação - Aço Inoxidável - Haste Regular - Corte Medio - Cilindrica	23,00	5,900	135,70
132581	CIMENTO IONOMERO - Marca.: MAQUIRA KIT EMBALAGEM COM 10G DE PÓ MAIS 8G DE LIQUIDO MAIS 1 DOSADOR DE PÓ MAIS 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	8,00	15,000	120,00
VALOR GLOBAL R\$				50.208,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 50.208,58 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-021 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-021 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Outubro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade



a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-021 FMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2022 Atividade 1301.103010017.2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-021 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALDENIR PEREIRA AIRES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 14 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.455.597/0001-48
CONTRATANTE

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA
CNPJ 11.670.904/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____